



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1404

Página 3 de 7

3.3.50.39.01 - 03 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral R\$ 11.000,00

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 0915 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC.DA INFO. E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 30.000,00

Total da Anulação R\$ 172.950,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.590, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia membros para comporem o Grupo de Trabalho de Implantação de Parklets - GTP.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Grupo de Trabalho de Implantação de Parklets - GTP, em conformidade com o Decreto nº 11.846, de 02 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 13.554, de 24 de setembro de 2023, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico:

Titular: Juliano Munhoz Beltani

Suplente: Danielle Ferreira da Silva

II - Representantes da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação:

Titular: Tiago Boracine Dias

Suplente: Lorena Teixeira Foglia

III - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária:

Titular: Mayara Moreira dos Santos

Suplente: Mayra de Cassia Zandoná

IV - Representantes da Secretaria de Trânsito e Transporte:

Titular: Daniel Lopes dos Santos

Suplente: Luiz Felipe Kodjaoglian de Barros

Parágrafo único - A coordenação do GTP será realizada pelo representante da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 011/2023 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Universidade de Marília - Unimar, CNPJ nº 44.474.898/0001-05; **Objeto:** Estabelecer as condições de realização de estágios curriculares, obrigatórios ou não obrigatórios; **Prazo:** 05 (cinco) anos; **Assinatura:** 18/09/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

21º Termo Aditivo ao Convênio s/n - SDUH - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Sexta - Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do Convênio até 28/09/2024; **Assinatura:** 31/08/2023.

Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2022 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Sexta - Da Execução, prorrogando o prazo da execução em mais 90 dias, a Cláusula Sétima - Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência em mais 90 dias e a Cláusula Décima - Das Alterações, alterando o cronograma; **Assinatura:** 22/09/2023.

Lins, 28 de setembro de 2023

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - **CONTRATADO:** INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAG (CNPJ 07.264.707/0001-54), **CONTRATO Nº 152/2022 - ASSUNTO:** DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AUMENTO DE VALOR POR REPACTUAÇÃO. - Objeto Do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 11483/2023**, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o aumento de valor do Contrato 152/2022 para pagamento do complemento salarial do Piso Nacional de Enfermagem, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira em